



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO Nº 028/2002 – CIB/AM

**Dispõe sobre a Revisão dos Tetos  
Financeiros das Unidades de Saúde  
da Capital e do Interior**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO  
AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 103ª Reunião (72ª ordinária) e;

**CONSIDERANDO** o Ofício GS Nº 852 da Secretaria de Assistência a Saúde, do dia 04 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO** a necessidade de corrigir os procedimentos executados pelas Unidades de Saúde no que se refere aos índices do SIA / SIH;

**CONSIDERANDO** o parecer do membro representante do Departamento de Controle e Avaliação, José Rodrigues;

### **R E S O L V E :**

**AUTORIZAR** a Secretaria de Estado da Saúde a proceder o ajuste dos tetos financeiros referentes ao SIA/SIH, até que ocorra a elaboração e aprovação da Programação Pactuada Integrada/2002.

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de agosto de 2002.

**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**

Presidente da CIB/Am

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução nº 028/2002 – CIB/Am**, datada de 26 de agosto de 2002, nos termos do Decreto de 12.08.99.

**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**

Secretário de Estado Coordenador da Saúde